



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 16/2020

OTACILIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1° - Conceder 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao servidor Sidney Lopes da Silva (RG n° 5.787.602-6 SSP/PR), no valor de R\$ 300 (trezentos reais).

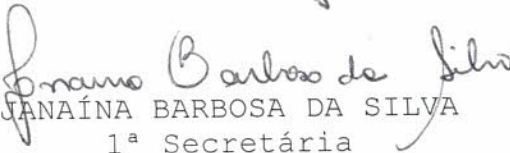
Artigo 2° - A diária acima mencionada, será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Arapongas, Estado do Paraná, no período de 06 de março do corrente exercício, com saída prevista para as 06h30min e retorno às 19h00min do dia 06 de março.

Artigo 3° - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento "Entrega de contas anual - Plano Anual de fiscalização e Encerramento de Mandato", ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná".

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 21 de fevereiro de 2020.


OTACILIO PEREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE


JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1ª Secretária

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 10/2020

REQUERENTE: Sidney Lopes Silva

CARGO/FUNÇÃO: Assessor de Contabilidade

DESTINO: ARAPONGAS/PR

SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO: PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "Entrega de contas anual – Plano Anual de fiscalização e Encerramento de Mandato"

SAÍDA: Dia 06/03/2020 HORA PREVISTA: 06:30

RETORNO: Dia 06/03/2020 HORA PREVISTA: 19:00

MOTIVAÇÃO: Realização de curso de capacitação e qualificação.

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: Folder do Curso

DATA DA SOLICITAÇÃO: 21/02/2020

Assinatura do Solicitante

CÓPIA

CÁLCULO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia).

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos)

AUTORIZAÇÃO

Deferido conforme solicitado

Indeferido.

PORECATU – PR, 21 de fevereiro de 2020.

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR
Presidente da Câmara

06/03

ENTREGA DE CONTAS

Prestação de Contas Anual, Plano Anual de
Fiscalização e Encerramento de Mandato

ARAPONGAS

LOCAL:
Cine Teatro Mauá

ENDEREÇO:
Rua Uirapuru, 55
Centro

HORÁRIO:
08:30 - 17:00

APOIO:



AMEPAR
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DO MÉDIO PARANAPANEMA

Inscrições abertas:

www.tce.pr.gov.br/egp

LEI Nº 2483 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) no ano de 2020.

Art. 2º - Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do município na dotação, elemento e fonte próprios.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:A61BFD75

**LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 049/2020**

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA – ME.

OBJETO: contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene pessoal e limpeza em geral a serem usados na manutenção das atividades dos Programas/Projetos e Oficinas tais como: PAIF, PETI, AFAI e PPAS, Família Paranaense, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) deste Município de Planalto, referente à Ata Registro de Preços nº 016/2019, conforme especificações do Termo de Referência

VALOR TOTAL: R\$ 9.234,23 (nove mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/05/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cezar Augusto Soares
Código Identificador:66B0A757

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 16/2020**

PORTARIA Nº 16/2020

OTACILIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao servidor Sidney Lopes da Silva (RG nº 5.787.602-6 SSP/PR), no valor de R\$ 300 (trezentos reais).

Artigo 2º - A diária acima mencionada, será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Arapongas, Estado do Paraná, no período de 06 de março do corrente exercício, com saída prevista para as 06h30min e retorno às 19h00min do dia 06 de março.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento “Entrega de contas anual – Plano Anual de fiscalização e Encerramento de Mandato”, ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná”.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 21 de fevereiro de 2020.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR

Presidente

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA

1ª Secretária

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:60911573

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 15/2020**

PORTARIA Nº 15/2020

OTACILIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos do artigo 12, § 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1.278 de 30 de outubro de 2007, determino a progressão vertical, do servidor efetivo abaixo denominado, nos termos especificados:

I – Fábio Antonio Garcia Fabiani – do Nível V para o Nível VI, em face do exercício do cargo de Procurador Jurídico por 02 (dois) anos subsequentes ao período aquisitivo da sua anterior progressão de nível, passando a sua remuneração a ser correspondente ao Nível VI, da Classe II, da Tabela de Carreira de Procurador Jurídico, com efeito retroativo em 25 de janeiro de 2020, data da aquisição do direito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 21 de fevereiro de 2020.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR

Presidente

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA

1ª Secretária

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:556B45E2

**CONTABILIDADE
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Certificado de Participação

Conferido à: **SIDNEY LOPES DA SILVA**

CPF: **020.343.669-56** Município/UF: **PORECATU-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

Evento: **ENTREGA DE CONTAS: PCA, PAF E ENCERRAMENTO DE
MANDATO**

Data/Período: **6 DE MARÇO DE 2020**

Local: **CINE TEATRO MAUÁ**

Município/UF: **ARAPONGAS-PR**

Carga Horária: **8 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**Dívidas Públicas e Restos a Pagar
Prestação de Contas Anual
Plano Anual de Fiscalização
Encerramento de Mandato**

Curitiba, 9 de Março de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná